PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48

PORTARIA SEAD Nº **015**/2020 DE 07 Dezembro 2020.

EMENTA: Concede férias a servidor (a) e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor **FLAVIA DIAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) 042.029.214-45, no período de **08/12/2020 a 08/01/2021**, referente ao período aquisitivo de **agosto 2019 a agosto 2020.**

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 07 Dezembro 2020.

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ISNALDO RIBEIRO DA MATA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48

PORTARIA SEAD Nº **016**/2020 DE 07 Dezembro 2020.

EMENTA: Concede férias a servidor (a) e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidor **CINARA LOPES VERAS**, portador do CPF (MF) 042.029.214-45, no período de **0/12/2020 a 08/01/2021**, referente ao período aquisitivo de **fevereiro 2018 a fevereiro 2019.**

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 07 Dezembro 2020.

ISRAEL RIBEIRO DA MATA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ISNALDO RIBEIRO DA MATA
Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
São Miguel do Fidalgo, 02 de dezembro de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, tendo em vista a realização do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020,** vem declarar para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do referido processo licitatório, onde foi declarada vencedora a empresa abaixo relacionada, logrando êxito máximo de pontuação e vantagens para a administração municipal, tudo devidamente comprovado através deste processo, de responsabilidade dessa Comissão Permanente de Licitação, onde encaminharemos ao Gestor Municipal, recomendando a sua Ratificação.

Empresa: **BRASIL DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME.**
CNPJ: 30.249.069/0001-14
Valor total: R$ 49.919,40(quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Objeto: contratação de empresa para equipamentos para UBS e Postos de apoio a Saúde das localidades de São Miguel do Fidalgo.

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS.
Base Legal: Art.24, I lei 8.666/93 MP 961/2020 e Lei 14.065/2020.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da CPL

Roque Gonçalves de Oliveira
Secretário da CPL

Luciana de Castro M. Carvalho
Membro

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para UBS e Postos de apoio a Saúde das localidades de São Miguel do Fidalgo.

RESOLVE,

RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa: **BRASIL DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.249.069/0001-14 Valor total: R$ 49.919,40(quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para UBS e Postos de apoio a Saúde das localidades de São Miguel do Fidalgo.

Fonte de Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS.
Base Legal: Art. 24, I da Lei 8.666/93 MP 961/2020 e Lei 14.065/2020.
Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Miguel do Fidalgo, 03 de dezembro de 2020.

CRISTÓVÃO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Extrato de Contrato de DISPENSA nº 18/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/SECRETARIA MUN.DE SAÚDE.
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Contratado: **BRASIL DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA-ME**
CNPJ: **30.249.069/0001-14**
Valor total: R$ 49.919,40(quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para UBS e Postos de apoio a Saúde das localidades de São Miguel do Fidalgo.
Fundamentação Legal: Art. 24 I, Lei 8.666/93, MP 961/2020, Lei 14.065/2020.
Fonte De Recursos: OGM- ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO 2020/ FPM/ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS.
Vigência: 04/12 à 30/12/2020. **Cristóvão Dias de Oliveira** - Prefeito Municipal